



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2024

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

O Vereador que esta subscreve, vem indicar a Vossa Excelência, que seja realizado um Viradouro no bairro do Corujão, próximo à residência da senhora Maria Salete.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve possui uma autorização da proprietária para que o Viradouro para o ônibus escolar e o caminhão de lixo seja executado, para fins de menor distância para os alunos do bairro percorrem e para facilitar a coleta de lixo do bairro.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos;

Pede Encaminhamento.

Gonçalves, 12 de junho de 2024.

Vereador Professor Tirso



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO VIRADOURO

Eu, Maria Saletti Goulart Silva, portadora do RG.6.037.156-0, filha de Maria Clarice Goulart, proprietária da fazenda SAO PEDRO/Bairro do Lambari (Antigo Corujão), Gonçalves/MG, autorizo a Prefeitura de Gonçalves, confeccionar o VIRADOURO/PLATO, para caminhões de lixo desde que a Prefeitura mantenha a estrada em boas condições de uso.

Gonçalves, 15 de maio de 2024


MARIA SALETTI GOULART SILVA